TERMO DE REFERÊNCIA:

IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS RETAS E PARCELAS EM CURVA DE NÍVEL EM FLORESTAS NA REGIÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

1. Objeto

Contratação de serviço especializado de topografia plani-altimétrica georeferenciada, mapeada e com marcação permanente de três áreas de 5 x 1 km (5 km²), compreendendo uma área de 500 hectares de floresta de terra-firme na região de São Gabriel da Cachoeira.

Construção, dentro de cada área, de duas TRILHAS de 5 km de extensão e 10 linhas centrais de parcelas de 250 m seguindo a curva de nível do terreno em segmentos de 10 m. Todas as distâncias referidas neste documento referem-se a distâncias do mapa, e não seguindo o relevo do terreno.

2. Detalhamento do Serviço

Abertura de trilhas e levantamento topográfico plani-altimétrico da área com registro de pontos georeferenciados de coordenadas a cada 50 m ao longo das trilhas, e a cada 10 m nas linhas nas parcelas. As trilhas devem ser retas, exceto no caso de precisar desviar de uma árvore, e possuir 1 m de largura. Nenhuma planta, árvore ou cipó, com caule maior de 5 cm de diâmetro poderá ser cortada no processo de implantação das trilhas. Entretanto, todas as plantas cortadas, menores do que 5 cm de diâmetro devem ser cortadas rente ao chão (destocamento).

Demarcação da área através da colocação de piquetes de PVC com placas de alumínio indicando a trilha e a metragem, a cada 50 m de distância ao longo de cada trilha, sendo que a metragem nas placas deve ser consecutiva em cada trilha, com medidas a 50 m entre o (0 m e 5000 m).

Demarcação de linha central de 5 PARCELAS em cada trilha de 5 km (ver Anexo I), sendo a distância entre elas de 1 km.

As parcelas são distribuídas de forma sistemática ao longo das trilhas com 1 km de distância entre si, começando 500m do início da trilha, e tem 250 m de comprimento. A linha central da parcela, que acompanha a curva de nível do terreno, é marcada com barbante de plástico, sempre em segmentos retos de 10 m (Anexo 2). Estes segmentos são fixados com piquetes feitos de tubos de PVC com diâmetro de 1/2 polegada e comprimento de 50 cm (20 cm ficam enterrados e 30 cm ficam acima da superfície do solo). Cada piquete recebe uma placa de alumínio indicando a metragem ao longo da linha central. Seu início é a 10 m de distância da trilha principal, seguindo a cota de nível do piquete instalado na trilha principal. A linha central das parcelas deve manter, em toda sua extensão, uma distância perpendicular mínima de 25 metros em relação à trilha principal mais próxima. Note que até a instalação completa da linha central, **NENHUM** elemento da vegetação deverá ser cortado. Somente após a demarcação, deverá ser cortada apenas a vegetação que estiver no interior do caminho.

As parcelas são continuas exceto nas seguintes casos:

- Curvas com inclinação menor ou igual a 70° (Anexo 2):

Como as parcelas permanentes seguem a curva de nível do terreno, a mesma não necessariamente segue uma linha reta e pode apresentar um traçado sinuoso. Quando a agulação entre segmentos (três piquetes) é menor do que 70° (Anexo 2) um dos segmentos de 10 m não será usado e a distância deve ser compensada no final da parcela (Anexo 2).

- Parcela encontra a trilha central (Anexo 2):

Dependendo da topografia, a linha central de uma parcela poderá cruzar a trilha principal do módulo (Anexo 2). Como a vegetação da trilha encontra-se alterada, este trecho não pode ser considerado como uma parte efetiva da parcela. Neste caso, devem-se desconsiderar os trechos que estiverem sobrepostos à trilha da grade e adicionar os trechos correspondentes no final da parcela (Anexo 2). O mesmo se aplica aos trechos (segmentos de 10 m) que não tiverem uma distância perpendicular mínima de 25 m em relação a trilha principal. Estes trechos devem ser descartados e adicionados no final da parcela.

É importante que nenhum elemento da vegetação seja cortado no processo da instalação da linha central da PARCELA.

3. Local de Execução do Serviço

Duas áreas serão instaladas no terreno da comunidade Itacoatiara Mirim, 10 km de São Gabriel de Cachoeira, e uma no Parque Nacional do Pico de Neblina, 60 km de São Gabriel da Cachoeira no BR 307, em volta da torre de LBA.

4. Produtos Esperados

- (1) O contratado fica responsável por definir a coordenada geográfica de precisão (para definição de marco geodésico padronizado do IBGE) e por calcular as coordenadas derivadas para cada um dos pontos de medição. Deve constar a identificação de trilha e metragem equivalente à de cada placa de alumínio por piquete em campo e o valor da cota altimétrica associado. No banco de dados deve constar as coordenadas geográficas associadas a cada ponto (piquete). Deverá ser utilizado o sistema métrico de coordenadas UTM (especificar zona) e o sistema geográfico latitude e longitude em 00°00' 00" (graus, minutos e segundos). Adotar o DATUM SAD 69 IBGE.;
- (2) O contratado se responsabilizará pela entrega das planilhas digitadas contendo as informações de altitude e coordenadas geográficas de cada ponto de medição, bem como os mapas cartesianos e georeferenciados destes pontos;

- (3) Além dos dados já processados, o contratado deve entregar os dados brutos informando o azimute e inclinação para cada segmento e a distancia para o próximo ponto (distância entre piquetes). Note que o azimute, a inclinação e a distância entre os piquetes devem ser medidas reais feitas em campo, e não valores calculados posteriormente;
- (4) O contratante efetuará o pagamento pelo serviço do contratado somente após a auditoria dos dados que será feita em até 1 mês após a entrega dos dados (brutos e processados) pelo contratado;

5. Material e Equipamento Requerido

Workstation equipamento com programas de geoprocessamento, banco de dados e planilha eletrônica.

Aparelhos receptores de sinal de GPS de alta precisão (geodésico).

Teodolito e acessórios.

Bússolas.

Trenas.

Tubos de PVC (pedaços com 1 polegada de diâmetro x 1 m de altura) para marcação das trilhas.. Para cada trilha serão necessários 1000 pedaços e, portanto para o conjunto de trilhas serão necessários 6.000 pedaços.

Tubos de PVC (pedaços com 1/2 polegada de diâmetro x 50 cm de altura) para marcação das parcelas. Para cada parcela serão necessários 30 pedaços de 50 cm, portanto para o conjunto total de parcelas nas 3 áreas serão necessários 900 pedaços.

Alumínio em bobina, para a confecção das placas para a marcação das coordenadas nos tubos de PVC.

Jogo de marcador alfa-numérico.

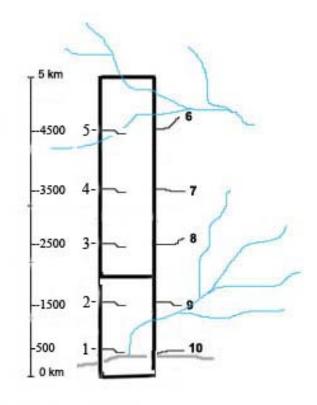
6. Material e Recursos Disponíveis

Imagens de satélite.

Carta-imagem com a localização da área.

7. Prazo de Execução

90 dias, incluindo trabalho de campo e entrega de relatório final e produtos.



trilhas do módulo amostragem igarapé

ANEXO 2

